

# Atlântica Hospitais e Participações S.A.

CNPJ nº 40.751.842/0001-08 – NIRE 35.300.564.430

## Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23.1.2024

**Data, Hora e Local:** Em 23.1.2024, às 9h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17ª andar, sala 1.701 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Presidente:** Dagilson Ribeiro Carnevali; **Secretário:** Miguel Santana Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social.

**Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovaram o aumento do capital social no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), proposto pela Diretoria na reunião daquele Órgão de 19.1.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em seguida, disse o senhor Presidente que: serão emitidas 501.246.537 (quinhentos e um milhões, duzentas e quarenta e seis mil, quinhentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,099751 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 29.12.2023; a redação do “caput” do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: 1) a acionista Bradesco Gestão de Saúde S.A., por seus representantes legais, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo 501.246.537 (quinhentos e um milhões, duzentas e quarenta e seis mil, quinhentas e trinta e sete) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando, no ato, em moeda corrente nacional; 2) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$412.835.201,23 (quatrocentos e doze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos) para R\$462.835.201,23 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos), com a consequente alteração do “caput” do artigo 6º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º) O capital social é de R\$462.835.201,23 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos), dividido em 3.835.404.831 (três bilhões, oitocentos e trinta e cinco milhões, quatrocentas e quarenta e quatro mil, oitocentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Miguel Santana Costa; Acionista: **Bradesco Gestão de Saúde S.A.**, representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Miguel Santana Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali e Secretário: Miguel Santana Costa. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 87.024/24-0, em 27.2.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.